



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2020 TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2020



PLANO DE TRABALHO 2020

SERVIÇO: Proteção Social Especial – alta complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional

FONTE: Termo de colaboração Municipal

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 55.358.790/0001-73		
Nome da Executora: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena		
Endereço da Sede: Rua Luiz Carlos Ferrari, nº 125		
CEP: 19035-010		Bairro: Jardim Itapura I
Tel. (18) 3223-4786	Fax: (18) 3903-7213	Celular de Plantão: (18) 99197-6890
Endereço Casa 01: Rua João Martins Filho, nº 100 - Jardim Itapura I, CEP: 19035-020.		
Endereço Casa 02: Rua Ana Dutra Rezende nº 125 – Jardim Itapura I, CEP: 19035-050.		
Endereço Casa 03: Rua Benjamin Constant, nº 660 – Vila Marcondes, CEP: 19030-010.		
Endereço Casa 04: Rua Sergipe, nº 164 – Vila Marcondes, CEP: 19030-530		
E-Mail: equipetecnica@larsantafilomena.org.br Site: larsantafilomena.org.br/novosite/		
Imóvel-	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio (sede) <input type="checkbox"/> Cedido <input checked="" type="checkbox"/> Alugado(casas)	
Carga Horária de funcionamento semanal: Ininterrupto (24 horas/7 dias)		
Quantos dias na semana funciona a entidade: 7 dias		
Data da implantação: 10 de novembro de 1960		
Nome do representante legal: Viviane Patrícia Scucuglia		
RG: 62.603.247-7	CPF: 253.309.058-18	

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO



Nome completo do Coordenador: Paula de Goes Rosa

Formação: Pedagogia

Número do Registro Profissional: - - -

Telefone do coordenador para contato: (18) 3223-4786 / 991976890

E-mail do coordenador: projetos@larsantafilomena.org.br

V - DIAGNÓSTICO:

Presidente Prudente é um município brasileiro no interior do Estado de São Paulo, têm sua população estimada em 227 072 habitantes, sendo o 36º mais populoso do estado e o primeiro de sua microrregião, segundo dados do IBGE 2018. Como as demais cidades brasileiras, Presidente Prudente apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população a serviços gerais, tais como: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros, os quais são direitos necessários para a sobrevivência, e garantidos em Lei, entretanto essas dificuldades contribuem para a elevação do estado de pobreza e exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violações de direitos como: violência, abuso sexual, negligência, dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis, exploração, entre outros, fragilizando assim o grupo familiar, particularmente vitimizando crianças e adolescentes.

Cabe ressaltar que o Art. 23 do ECA pontua que a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar e assim encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, inviabilizar a reintegração familiar. Nessas situações o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais ou comunitários de apoio, e demais medidas previstas no artigo 101 do ECA.

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Reimpressão 2014, pag. 44, descreve o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes como:

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco



pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem- -se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Sendo assim, quando o afastamento do convívio familiar for à medida, no momento, mais adequada, a fim de garantir a proteção da criança/adolescente em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, o resgate de sua cidadania.

Deste modo, conforme Capítulo III, Seção III do ECA, esforços devem ser empreendidos para viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem, quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, assim deve se propiciar a preparação para o retorno, o qual deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança/adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais.

Nos casos em que esgotadas todas as possibilidades de retorno ao convívio familiar, á excepcionalmente, a colocação em família substituta, adoção, que deve ser realizado um planejamento por parte da equipe do serviço de acolhimento, da Justiça da Infância e da Juventude e da rede, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos pretendentes a adoção e da criança/adolescente.

Por fim, quando não ocorrendo nenhuma das possibilidades acima, é trabalhada a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, a fim de fortalecer, este adolescente na elaboração de projetos de vida individuais e o desenvolvimento saudável, para a maioria, desligamento gradativo e a entrada na vida adulta.



Abaixo pontuamos o número de acolhimento mês a mês desde janeiro de 2013 a Setembro de 2019, onde é possível visualizar um aumento expressivo de acolhimentos.

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2013	17	13	13	17	17	17
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	17	20	19	24	26	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2014	29	29	29	31	32	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	30	27	29	30	32	38

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2015	36	30	33	35	37	36
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	35	37	33	36	35	35

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2016	36	32	31	29	29	28
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	29	32	33	31	30	30

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2017	30	31	28	28	33	32
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	31	32	37	38	38	37

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à Dezembro de 2018	36	37	36	37	40	39
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	38	38	39	35	31

MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Janeiro à	37	35	37	38	37	37



Setembro de 2019	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	36	35	36			

É importante destacar que a instituição de acolhimento necessita da Rede que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou seja, da articulação de pessoas, organizações e instituições, com a proposta de trabalhar unidos com o mesmo objetivo, dividindo responsabilidades e competências na busca, em conjunto com a família e o acolhido, de formas para a superação do que gerou o acolhimento.

O ECA, Art. 86. destaca que: “A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais [...]”, ou seja é necessário um conjunto integrado de ações da assistência social, saúde, educação, habitação, cultura, esporte, lazer, segurança, justiça, comunidade, dentre outros, formando uma rede de proteção aos direitos e atenção das necessidades da família e do acolhido.

Portanto, a S/C Beneficente Lar Santa Filomena, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações e projetos, visando à proteção integral, atividades sócio-educativas, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família, comunidade e escola e dosar técnica e carinho no trato com a criança, adolescente e sua família.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 45 crianças/adolescentes e suas respectivas famílias, sendo 40 em acolhimento institucional e 05 em acolhimento familiar.

Meta de atendimento mensal da OSC: 45 crianças/adolescentes

Capacidade de atendimento mensal: 45 crianças/adolescentes

VII - PÚBLICO ALVO

O serviço de Proteção Social Especial visa atender em sistema de acolhimento institucional, 45 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, residentes no município de Presidente Prudente/SP, vítimas de negligência, abuso sexual, violência doméstica, afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção), dentre outros. O serviço também atende os familiares dos acolhidos para uma possível reintegração familiar e/ou familiares



pretendentes a adoção, conforme encaminhado pelo Tribunal de Justiça. Assim, não há como mensurar o número exato de familiares atendidos.

VIII - OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os quais tiveram seus direitos violados ou ameaçados, propiciando a eles: qualidade de vida, valorização dos aspectos éticos e sociais, auxiliando-os na construção de seu projeto de vida, bem como viabilizar a reintegração familiar ou a colocação em família substituta, quando esgotadas todas as possibilidades, como também trabalhar a perspectiva do desenvolvimento da autonomia, inserção no mercado de trabalho articulado com a Bolsa Adolescer, a fim de fortalecer, este adolescente, para a maioria.



IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Executar ação articuladora para que o tempo de permanência no Acolhimento seja mínimo.	Reintegração Familiar ou Adoção.	Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), investir em contatos familiares, encaminhamentos para redes de serviços, orientações, dentre outros.	Contínuo	Reavaliações do PIA, articulação com a rede e reuniões mensais com o Poder Judiciário.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual, através de inserções em cursos, mercado de trabalho e orientações diárias.	Trabalhar a autonomia dos acolhidos.	Encaminhamentos a Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim. Cursos na comunidade (Matarazzo, Praça CEU, Igrejas da comunidade, dentre outros).	Contínuo	Rodas de conversa, frequência e avaliação das instituições envolvidas.	Preparação para o mercado de trabalho, autonomia e aprimoramento individual.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais nas áreas envolvidas
Proporcionar aos acolhidos, espaço individualizado, preservando sua identidade.	Trabalhar a individualidade.	Rodas de conversas, atendimento individual, pertences individuais, respeitando os gostos, costumes e a privacidade de cada um.	Diário	Atendimentos individuais e rodas de conversas.	Melhora na qualidade de vida dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Viabilizar o retorno à	Reintegração	Visitas familiares	Semanal	Fortalecimento dos	Retorno familiar	Assistente Social



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

família de origem, extensa ou colocação em família substituta.	Familiar ou Adoção.	institucionais e domiciliares.	vínculos familiares ou aproximação com a família substituta.	ou colocação em família substituta.	Psicóloga e Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Técnicas do Poder Judiciário
Informar, periodicamente, à criança ou adolescente acolhido, sobre sua situação de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada.	Estar ciente da sua situação.	Conversas individuais, informar sobre o processo de acolhimento e participação da elaboração do PIA.	Acolher e dialogar informando sobre sua situação.	Compreensão, do acolhido.	Assistente Social Psicóloga e Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica
Acompanhar o desempenho escolar.	Inserção e frequência escolar.	Reuniões escolares, elaboração do PIA e discussão individual dos casos com os membros das escolas.	Orientar os acolhidos e participar das reuniões escolares	Êxito no desempenho escolar dos acolhidos.	Assistente Social Psicóloga e Cuidadores auxiliares Coordenadora Técnica Profissionais da educação
Encaminhar os acolhidos às diversas oportunidades criadas	Inclusão social.	Cursos oferecidos pela comunidade como Matarazzo, CRAS Praça	Através da participação e interação dos acolhidos	Para que os acolhidos desenvolvam o	Assistente Social Psicóloga e Cuidadores



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

pela comunidade, desde que contribuam em termos de desenvolvimento pessoal e social.		CEU, Acampamentos das Igrejas, missas, cultos religiosos, dentre outros.			relacionamento pessoal e social.	auxiliares Coordenadora Técnica
Acolher temporariamente em família acolhedora, crianças afastadas de sua família de origem e/ ou extensa por determinação judicial.	Reintegração Familiar ou Adoção ou maioridade.	Cuidados individualizados em ambiente familiar.	Contínuo	Através dos monitoramentos de cada caso da criança/adolescente e da família acolhedora.	Sanar o motivo do qual levou o acolhimento institucional e propiciar um melhor andamento para resolução.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
Auxiliar os acolhidos na construção da autonomia, inserção no mercado de trabalho, articulação com a Bolsa Adolescer.	Construção da autonomia.	Atendimentos individuais, encaminhamentos, acompanhamentos e articulações.	Contínuo	Acompanhamento articulado com a rede.	Para que os acolhidos desenvolvam sua autonomia.	Assistente Social Psicóloga Coordenadora Técnica



X - METODOLOGIA DE TRABALHO

De Acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
-Acolhimento na instituição	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescentes que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras, auxiliares de cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e Cuidadores auxiliares.
-Acolhimento em família acolhedora	- Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento e oferecer atendimento individualizados em ambiente familiar.	- Seleção das famílias inscritas; - Entrevistas individuais, visitas domiciliares; - Documentação; - Orientação e preparação da criança/adolescente.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência familiar.	Assistente Social Psicóloga Família acolhedora Coordenadora Técnica
- Estudo e diagnóstico da situação familiar para trabalhar as	- Elaborar o Plano de Individual Atendimento da criança e/ou adolescente como	- Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de entrada e	- Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento.	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

demandas apresentadas em conjunto com a rede socioassistencial e outros.	também de seus familiares.	desligamento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre vida escolar, etc.	- Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	e rede socioassistencial e outras políticas.
- Encaminhamento	- Promover o acesso à rede de atendimento.	- Providenciar documentação pessoal, inserção ou retorno a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente. - Sanar as demandas da área da saúde, habitação, educação, assistência social, dentre outros.	- Acessos aos diretos e exercício da cidadania.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Participação comunitária	- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e socialização das crianças e adolescentes.	- Interação e construção de laços afetivos com outras crianças e adolescente da comunidade, por meio da educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	- Desenvolver a autonomia de responsabilidades, preservar e ampliar seus vínculos afetivos.	- Equipe técnica, cuidadoras e rede socioassistencial e outras políticas.
- Convívio e organização da vida cotidiana.	- Propiciar o desenvolvimento físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	- Estabelecer uma rotina no espaço residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do	- Fortalecimento da autonomia desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto	- Equipe técnica e cuidadoras.



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	de vida.	
- Desacolhimento gradativo.	- Preparar a criança e o adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros da crianças/adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais e, por fim, o retorno definitivo.	- Convivência familiar.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário.
- Articulação em rede.	- Buscar apoio e suporte familiar para superação das demandas apresentadas.	- Facilitar a comunicação e o acesso da família nos atendimentos necessários através da rede de apoio socioassistencial e outras políticas públicas.	- Evitar o retorno ao acolhimento.	- Cuidadoras, equipe técnica do acolhimento e do poder judiciário, rede socioassistencial, políticas públicas e outros órgãos de garantia dos direitos.
- Projeto Fazendo Historia.	- Resgatar a história de vida da criança e adolescente no período do acolhimento.	- Contatos semanais com o colaborador, que utilizando de literatura infantil e juvenil, material gráfico e fotos, estimulam e auxiliam a criança e adolescente a resgatar e registrar sua história em um álbum.	- Para que a criança e o adolescente se apropriem da sua história.	- Equipe técnica do acolhimento, cuidadoras, colaboradores e gestores do projeto.



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Capacitação	- Aprimorar e adquirir novos conhecimentos.	- Com palestras, vídeos, reuniões, encontros, dentre outros meios.	- Prestar serviços com qualidade.
			- Equipe técnica e demais profissionais especializados.

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Café da manhã, Almoço, Café da tarde e Jantar.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Hora de dormir	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ir à escolacurso/trabalho	Diário	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação no: Esporte, Cultura e Lazer (futebol, Natação, Ballet, Ioga, Pintura em Tela, Teatro e arte).	Semanal	Segunda à Sábado	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação nos projetos socioeducativos, complementação escolar, atividades extras.	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Cursos profissionalizantes	Diário	Segunda à Sexta feira	Contra turno escolar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação na Roda de conversa	Semanal	Segunda feira	Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientações psicossociais	Diário	Diário	Manhã, Tarde e/ou Noite	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico, Tratamento odontológico, Acompanhamentos médicos, CAPS Infantil, CREAS Criança e Adolescente, CREAS LA/PSC, dentre outros.	Semanal	Segunda à Sexta feira	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Momento de lazer com atividades na piscina, quadra poliesportiva, praças ao redor da entidade, dentre outros.	Diário	Diário	Ininterrupto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas domiciliares e institucionais	Semanal	Conforme disponibilidade da família e acolhido	Conforme disponibilidade da família e acolhido	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Missa, Culto, Catequese, Acampamentos, etc.	Uma vez na semana ou mais	Domingo e/ou Sábado	Manhã e Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades extras e passeios conforme planejamento.	Duas vezes na semana	Sábado e/ou Domingo	Manhã e/ou Tarde	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	Sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.	Sem periodicidade definida
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	Responsável pelo monitoramento, avaliação do Serviço junto a Entidade Executora, acompanhamento dos casos e direcionamento das vagas.	Sem periodicidade definida
CONSELHO TUTELAR	Garantia de direitos da criança e adolescente conforme preconiza o ECA. Encaminhamento para acolhimento institucional.	Sem periodicidade definida
VOLUNTÁRIOS / BENFEITORES	Doações de materiais, atividade recreativas, família de apoio e apadrinhamento das crianças e adolescentes.	Sem periodicidade definida
INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA (Unoeste, Unesp, Toledo e Uniesp)	Parceria com profissionais e estagiários.	Sem periodicidade definida



SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS (Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Habitação e Lazer)	Articulação e garantia ao acesso às políticas públicas de direito a criança, adolescente e seus familiares.	Sem periodicidade definida
EDUCAÇÃO (Escolas)	Parcerias e acompanhamento escolar.	Sem periodicidade definida
SAÚDE (UBS, PSF, CAPS, Hospitais de Referência, Unimed)	Acompanhamento em consultas, exames, psicológico, odontológico, retorno e outros procedimentos de rotina, quando necessário.	Sem periodicidade definida
JUSTIÇA (Defensoria Pública)	Defesa dos direitos da família dos acolhidos.	Sem periodicidade definida
PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Defesa dos direitos da criança e adolescente acolhidos.	Sem periodicidade definida
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	Sem periodicidade definida
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	Articulação e parceria com as demais entidades socioassistenciais.	Sem periodicidade definida
CENTRINHO	Parceria para aprimorar o desenvolvimento escolar.	Sem periodicidade definida



XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Crianças e adolescentes residentes no município de Presidente Prudente/SP

Formas de Acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar, Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências;
- Construção da autonomia.
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

XV - RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual do Funcionário e Vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Cuidador (1) (Alex Sandro Lourenço)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$33.293,91 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Émerson Sandro Lourenço)	-Ensino Fundamental	24x48	R\$32.964,37 CLT	78% Abrigo Federal 22% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Antônio Custódio Lourenço Neto)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.287,31 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidador	-Ensino	24x48	R\$33.522,	81% Abrigo



	A (1) (Adriana Siqueira Veloso)	Médio Completo		10 CLT	Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidadora (2) (Kátia Lima Rocha Martins)	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$33.126, 92 CLT	81% Abrigo Federal 19% Recurso Próprio
01	Cuidadora (3) (Lucinéia da Silva Goes)	-Ensino Superior Completo	24x48	R\$31.873, 89 CLT	82% Abrigo Federal 18% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Viviane Caroline Cardoso)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$17.791, 13 CLT	82% Abrigo Federal 18% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Ana Carolina Alves Vieira dos S. Alessi)	-Ensino Superior Completo	30h	R\$30.808, 96 CLT	78% Abrigo Estadual 22% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (01) (Adriana Cristina Nunes Lourenço)	-Ensino Fundamen tal Incomplet o	12x36	R\$22.132, 51 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Vânia Lourenço de Lima)	-Ensino Fundamen tal Incomplet o	12x36	R\$22.363, 69 CLT	91% Abrigo Estadual 9% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3)	-Ensino Fundamen tal	12x36	R\$22.132, 51 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio



	(Vanessa Pereira Gonzaga)				
01	Aux. de Cuidadora (Diurna) (1) (Maria Aparecida de Goes Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$24.156,96 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Diurna)	-Ensino Fundamental Incompleto (2) (Maria de Fátima de Oliveira)	12x36	R\$24.777,90 CLT	83% Abrigo Estadual 17% Recurso Próprio
01	Cuidadora	-Ensino Superior Completo (1) (Maria de Fátima Souza Dias)	24x48	R\$33.623,52 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio
01	Cuidadora	-Ensino Médio Completo (2) Ana Paula Marques Fernandes	24x48	R\$32.964,37 CLT	82% Abrigo Estadual 18% Recurso Próprio
01	Coordenadora (Paula de Goes Rosa)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$55.204,32 CLT	58% Abrigo Estadual 19% Cae Municipal 23% Recurso Próprio
01	Aux. de cuidadora (Noturna) (01) (Ana Paula da Silva)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$23.353,08 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio



01	Assistente Social (1) (Alex Alves Dourado)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Assistente Social (2) (Taelis Borges da Silva Reis)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$28.894,0048 CLT	85% Abrigo Municipal 15% Recurso Próprio
01	Assistente Social (3) (Gabriela Boin Mori de Oliveira)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Psicóloga (1) (Lara)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Psicóloga (2) (Joyce Chagas)	-Ensino Superior Completo	30 horas semanais	R\$30.805,00 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Secretária (1) (Lucilene Geraldo Godoy)	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$22.286,60	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio
01	Cuidadora (1) (Márcia Cristina de Oliveira Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.614,58 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (1) (Marisa Elisabete da Silva)	-Ensino Médio Incompleto	12x36	R\$17.784,47 CLT	95% Abrigo Municipal 5% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora	-Ensino Médio	12x36	R\$16.785,30	92% Abrigo Municipal



	(Diurna) 2) (Jenifer Cristiane Souza Oliveira)	Completo		CLT	8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) 3) (Vera Lúcia Ferreira dos Santos)	-Ensino Fundamen tal Completo	12x36	R\$16.785, 30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (4) (Rosemeir e dos Santos)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$17.784, 47 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Aux. De cuidadora (Diurna) (5) (Dilsa Mendes Batista)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$16.785, 30 CLT	92% Abrigo Municipal 8% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimen to (1) (Solange dos Remédios Torres)	-Ensino Superior Completo	44 horas semanais	R\$32.312, 05 CLT	95% Abrigo Municipal 5% Recurso Próprio
01	Auxiliar geral (1) Jacqueline dos Passos Geraldo	-Ensino Médio Completo	44 horas semanais	R\$19.796, 54 CLT	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (2) (Edna Lúcia	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$22.123, 33 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio



	Linhares)				
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (3) (Ana Cláudia Salvador)	-Ensino Médio Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (4) (Maria Auxiliadora)	-Ensino Fundamental Completo	12x36	R\$22.123,33 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Aux. de Cuidadora (Noturna) (5) (Sandra Regina)	-Ensino Fundamental Incompleto	12x36	R\$22.113,49 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (1) (Diego Oliveira da Silva Geraldo)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$32.951,05 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (2) (Marcelo Alves Pereira)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$32.951,05 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (3) (Aleuir de Souza Spinosa)	-Ensino Médio Incompleto	24x48	R\$32.815,33 CLT	89% Abrigo Municipal 11% Recurso Próprio
01	Cuidador (4) (à contratar)	(à contratar)	24x48	R\$32.861,05 CLT	93% Abrigo Municipal 7% Recurso Próprio
01	Motorista (1) (Márcio Antônio Baisar)	-Ensino Médio	44 horas semanais	R\$20.560,09	91% Abrigo Municipal 9% Recurso Próprio
01	Motorista (1) (à contratar)	(à contratar)	44 horas semanais	R\$20.945,93	90% Abrigo Municipal 10% Recurso Próprio



	contratar)				Próprio
01	Estagiária (1) Mayara Andreia Lucas da Silva	-Ensino Superior Incompleto	40 horas semanais	R\$9.600,00	100% Abrigo Municipal
01	Cuidadora (Gislene Maximiano)	-Ensino Médio Completo	24x48	R\$33.126,92 CLT	100% Recurso Próprio
01	Educadora acolhimento (Rosângela Aparecida Pereira de Oliveira)	-Ensino Superior Completo	44 horas semanais	R\$32.312,05 CLT	100% Recurso Próprio

Total de funcionários: 44

Funcionários com Pós Graduação: 04

Quantidade de Estagiários: 1 (Psicologia)

Quantidade de Voluntários: 00

XVI - RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

Sede da entidade e 04 casas alugadas inseridas na comunidade com: Quartos, sala, cozinha com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliários como também para preparar alimentos para o número de usuário atendidos, banheiros femininos e masculinos. Áreas de serviços, áreas externas, varanda, quintal, jardim, piscina, quadra poliesportiva, etc.

RECURSOS MATERIAIS:

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: alimentos, artigos de higiene, material didático, mochilas, bolsas escolares, ar e ventilação, áudio e vídeo, beleza e saúde, cama, mesa e banho, câmeras, eletrodoméstico, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, esportivo, ferramentas, perfumaria, utilidades domésticas, manutenção da piscina e quadra, dentre outros.

XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:



Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Numero de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipais Eventuais	00
Benefícios Continuados – BPC Idoso	00
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	01
Transferência de Renda Municipal – Vale vovo	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	05
Transferência de Renda Municipal – Bolsa adolescer (República)	04
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	01
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVIII - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC



- (x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x) Articulação Intersetorial.
- () Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).
- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços
- (x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS).

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- () Alto nível de estresse do cuidador
- () Beneficiários de BPC
- () Beneficiários de TR
- () Deficiência física, motora ou sensorial



- Deficiência intelectual
- Dependência para realização das AVDs
- Discriminação por deficiência
- Egressos de trabalho infantil
- Em situação de rua para moradia
- Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- Fragilização de vínculos familiares
- Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- Tráfico de pessoas
- Vivência de isolamento social
- Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

Trabalho realizado por este serviço

- Acolhimento
- Ações voltadas para o desacolhimento
- Acolhida
- Acompanhamento da frequência escolar
- Apoio à família na sua função protetiva
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho
- Articulação com outras políticas setoriais
- Atividades artísticas/culturais
- Atividades comunitárias
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- Atividades físicas e esportivas



- Atividades intergeracionais
- Atividades laborterápicas
- Cursos profissionalizantes
- Desenvolvimento de autonomia pessoal
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- Escuta
- Estudo social
- Fortalecimento da função protetiva da família
- Grupos socioeducativos
- Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- Informação, comunicação e defesa de direitos
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- Mobilização para o exercício da cidadania
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- Orientação sociofamiliar
- Promoção de acesso a documentação pessoal
- Qualificação e/ou requalificação profissional
- Realização de palestras
- Reingresso escolar
- Visita domiciliar

XX - AVALIAÇÃO

O que pretende ser avaliado? Como será avaliado? Qual a periodicidade? Quais instrumentais serão utilizados?

O que pretende ser avaliado?

- Executar ação articulada para que o tempo de permanência no serviço de acolhimento seja mínimo;
- Proporcionar aos acolhidos uma formação física, moral, cultural, intelectual e espiritual;
- Proporcionar aos acolhidos um espaço individualizado, preservando sua identidade;



- Viabilizar o retorno à família de origem ou inserção em família substituta ou autonomia para a maioridade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Visitas nas residências dos familiares e na instituição;
- Informar periodicamente à criança ou adolescente acolhido sobre sua situação, de acordo com seu nível de compreensão e sob orientação técnica adequada;
- Acompanhar o desempenho escolar e no mercado de trabalho;
- Proporcionar o encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes e educacionais, para capacitação e qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho;
- Informar aos órgãos competentes a ocorrência do acolhimento;
- Realizar o acompanhamento dos desacolhidos por no mínimo 6 meses avaliando as condições sociais em conjunto com a rede.

Como será avaliado?

- Ofícios encaminhados para o Fórum solicitando informações de cada processo;
- Relatórios sociais e psicológicos da equipe do Fórum e do acolhimento;
- Entrevista, observação e acompanhamento durante o processo de visita;
- Manter registro da observação em atendimento individual;
- Visitas nas escolas, acompanhamento de boletim escolar e participação em reuniões;
- Atendimento com assistente social e psicóloga do poder judiciário através de entrevista e observação quando solicitado;
- Encaminhamentos à Casa do Aprendiz Cidadão, CIEE e Fundação Mirim;
- Registro das efetivações em cursos ou, posteriormente, em trabalho;
- Encaminhamento de Ofícios ao Fórum, Conselho Tutelar e rede socioassistencial para a localização dos familiares;
- Elaboração do PIA;
- Relatórios e registros das visitas.

Qual a periodicidade?

- O acompanhamento acontecerá diariamente, mensalmente e eventual;

Quais instrumentais serão utilizados?

- Relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhamento;



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

- Visitas domiciliares e institucionais (observação, entrevistas);
- Registro de atendimento à família;
- Contato com a Rede;
- Reuniões;
- Encaminhamentos;
- Visitas nas escolas.

Presidente Prudente, 29 de Outubro de 2019

Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente

Paula de Goes Rosa
Coordenadora



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANILHAS ORCAMENTÁRIAS

XXI – Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Gêneros de alimentação	Alimentos em Geral	Achocolatado, Açúcar, Adoçante, Água, Água de Coco, Amido de Milho, Arroz, Atum em lata, Aveia, Azeite, Azeitona, Batata Palha, Baunilha, Biscoito, café, Bombom, Canjica, Caldo, Catchup, Cereal, Chá, Chocolate em pó, Chocolate granulado, coco ralado, condimentos, Conservas, creme de leite, ervas aromáticas, Ervilha, Extrato de Tomate, Farinha de mandioca, farinha de Trigo, outras farinhas, farofa pronta, Feijão Carioca, Feijão Preto, Doces, Feijão, Fermento, Filtro de Café, Frutas Secas, Fubá, Gelatina, Geleia, Grão de Bico, Lasanha, Leite, Leite Condensado, Leite de Coco, Lentilha, Macarrão, Maionese, Massa para Bolo, Massa de Pastel, Molho de Pimenta, Molho de Tomate, Molho Inglês, Mostarda, óleo, Pães, Papinha, Palmito, Polvilho, Polpa Tomate, Queijo ralado, Quinoa, Sagu, Tapioca, Sopa, tapioca, Tempero Completo, Trigo, Vinagre, Milho Verde, Temperos Diversos, Biscoitos em Geral, Sal, Shoyu, Milho De Pipoca, Bombom, bis, Polvilho, Lanches, Salgadinhos, Chantilly (aniversariantes do Mês), Leite

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	NAN, Leite Nestogeno.
Carnes	Carne Branca, Carne vermelha, Peixe, Linguiça, Espetinho.
Verduras e Legumes	Abóbora, Abobrinha, Acelga, Abobão, Agrião, Alcachofra, Alecrim, Alface, Alho, Almeirão, Batata, Batata Doce, Berinjela, Beterraba, Brócolis, Cebolinha, Cenoura, Chuchu, Coentro, Couve, Couve-Flor, Ervilha, Espinafre, Gengibre, Hortelã, Inhame, Jiló, Mandioca, Milho, Mostarda, Nabo, Pepino, Pimenta, Pimentão, Quiabo, Rabanete, Repolho, Repolho Roxo, Rúcula, Salsão, Salsinha, Tomate, Vagem.
Frutas	Abacate, Abacaxi, Ameixa, Banana, Caju, Caqui, Coco, Goiaba, Kiwi, Laranja, Lima, Limão, maçã, Mamão, manga, Maracujá, Melancia, melão, Mexerica, morango, Pera, Pêssego, Uva.
Bebidas	Refrigerante, Danones, Iogurte, Suco, Leite, Chá.
Frios	Presunto, Mortadela, Queijo, Calabresa, Bacon, hambúrguer, Margarina, Requeijão, Queijo ralado, Peito de Peru, Salsicha. Catupíry, Iogurte, Leite Fermentado, Leite Fresco, Manteiga, Massa fresca, Mussarela, ovo, ovo de codorna, Pão de Queijo, Polpa Congelada, Sorvete, Batata.
Utensílios	Presilhas, Brincos, Laços, Tiaras, Pulseira, Batons, acessórios de maquiagem.
Higiene/Uso Pessoal	Absorvente, Aparelho de Barbear, Acetona, Água Boricada, Água oxigenada, Algodão, Anti-séptico, Anti-séptico bucal Barbeador, Condicionador, Creme
Material de Consumo	

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	<p>de barbear, Cortador de unhas, Cotonetes, Creme Dental, Creme Hidratante, Colônias, desodorante, Escova de dente, Esparadrapo, Esmaltes, Fio dental, Fralda, Fixador, Gaze, Gel, Hidratante, Lixa, Pente, Pinça, Lenço Umedecido, Esmalte, loção pós barba, Papel Higiénico, Protetor solar, repelentes, Perfumes, sabonete, talco, Xampu, Xampu infantil, Sabonetes, Inseticida, Purificador de ambientes, Óleo de Cabelo, fraldas descartáveis, escova de cabelo, creme de pentear, vela</p>
Higiene e Limpeza	<p>Água sanitária, Álcool, Álcool Perfumado, Alvejante, Amaciante, Amoniacal, Brilho Alumínio, Brilha Inox, Cera, Desengordurante, Desentupidor, Desinfetante, Detergente, Escova Sanitária, Esponja, Flanela, limpa alumínio, Limpa Forno, Limpa Inox, Limpa limo, limpador de uso geral, limpador de vidros, lustra-móveis, luvas, óleo para moveis, Pá, Palha de Aço, Lã de Aço, Pano de limpeza, Pano de Prato, Passa Fácil, Rodo, Removedor de Manchas, Sabão em Pó, Sabão em Pedra, Sabão líquido, Saponáceo, Multi Uso, Vassoura, Rodo, Papel Higiénico, Perfumes, Tira manchas, Cera líquida, Saco de lixo, Vassoura.</p>
Descartáveis	<p>Copos descartáveis, Palito de dente, Toalha de papel, Guardanapos, Papel manteiga, Papel Toalha, Papel Alumínio, Fósforo, Filme plástico, pratinhos, garfinhos e facas.</p>
Material Escolar, Didático e	<p>Adesivo, Cadernos, Alfabeto, Alfinete, Apagador,</p>

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010

Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73

www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	<p>Pedagógico</p>	<p>Argila, Avental, balões, Barbante, Bloco Canson, Bloco criativo, Bloco de Desenho, Bolsas, Borrachas, Canetas, Carimbo, Clips, Colas Escolar, Colas Coloridas, Corretivo, Elástico, Envelopes, Esquadro, Estilete, Estojo, Etiqueta, Fitas em geral, Giz, Gliter, Grafite, Grampeador, Grampo, tinta Guache, Kit Organizador, Pincéis, marca texto, Grampos Romeu e Julieta, lamina para estilete, Lápis, Lápis De Cor, Papeis Diversos, Pastas em Geral, Régua, Refil de Cola, Quente, Saco, Sacola, Separador de Fichário, Teclado, Tesoura, Tintas, Canetinhas, Massa de Modelar, Cola em bastão, Estojos, Tesoura, tintas, Placa de isopor, Plásticos, Folha EVA, Papel Gekkofix, Material Esportivo em Geral, Cartuchos Para Impressoras, Nécessaire, Tonner, Barbantes, Fita PVC, Fítilhos, Fita Decorativa, Porta lápis, Caderno universitário, Pasta Polionda, Caixa Organizadora, Cartolina EVA Cores, Cola Multi Uso, Pincel Atômico, Marcador reprojeter, Papel Kraft, Fita Crepe, Jogos Recreativos em Geral.</p> <p>Caixas Organizadoras, Jarras, Cesto de lixo, talheres (Colheres, Facas e garfos), canecas, copos de vidro, Jogos de Tigelas, Escorredor de Arroz, Potes Plásticos de vários tamanhos, secador de saladas, escorredor de louça, Rodo para pia, porta-sabão, colheres de pau, concha, escumadeira, pincel, descascador de legumes,</p>
	<p>Utensílios Gerais</p>	

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	<p>espátula, garfão, jarra medidora, luva térmica, jogos de facas, ralador de inox, tábuas, peneiras de vários tamanhos, caldeirão, cortador de Pastel, e pizza, descaroador de azeitonas, porta condimentos, descanso de Panelas, funil, saleiro, tesoura, açucareiro, bandejas, cesto para pão, coador, concha para sorvete, espremedor simples, faca para pão, garrafa térmica, formas plásticas de gelo, torradeira, pegadores, Panela em aço inox, frigideira, Panela de Pressão, chaleira, assadeiras em geral, com ou sem aro removível, latas de mantimentos, espagueteira, travessa, guarda-chuvas, enfeites de decoração, Lonas para Atividades, Lixo, Itens Para Comemoração dos Aniversariantes do Mês, material esportivo, brinquedos diversos, mamadeiras, chupetas.</p>
Vestimentas	Bermudas, Pólos, Camisetas, Vestidos, Calçados, Boné, Calças, Camiseta Social, Sapatilhas, Roupas Infantis, Meias, Cuecas e Calcinhas.
Uniformes	Escolares
Tintas	Bisnagas Diversas Cores, Tinta Látex, Massa Corrida, Massa Acrílica, Tecidos, Fundo preparador, Tintas, Textura, Verniz.
Cama, Mesa e Banho	Toalhas de Mesa, Panos de prato, aventais, Cobre leiteo, panos de chão, cobertores, jogos de Toalha (Banho e Rosto), jogos de lençóis, travesseiros fronhas avulsas, capas, capas para colchão, Edredom, tapetes Panos de prato, tapetes.

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	Botijão de gás para Cozinha	Gás de Cozinha P13 ou P45.
Recursos Humanos	Salário/ 13º/ férias / rescisão	Funcionários que será pago com recurso: 05 auxiliares diurnas, 05 auxiliares noturnas, 02 psicólogas, 03 assistentes sociais, 01 secretária, 01 cuidadora, 04 cuidadores, 01 educadora, 01 auxiliar 44 horas semanais, 02 motoristas e 01 estagiária.
Encargos	FGTS/INSS/PIS e encargos rescisórios	Funcionários que compõe a tabela de recursos humanos acima
Aluguéis	Locação de casa	-Locação de 04 casas de acordo com o reordenamento, incluindo iptu e seguro contra incêndio.
Medicamentos (somente para acolhimento)	Remédios Controlados/ Alto Custo	-Medicamentos que não são fornecidos pela rede; -Medicamentos variáveis de acordo com a necessidade da criança/adolescente; -Ou que esteja em falta nas redes públicas de saúde.
	Água, luz, Telefone, internet	Telefones fixos: (18)3916-6617, (18)3221-1037, (18)3903-7213, (18)3223-4786, (18)3928-9021, (18)3221-0041.
Utilidade pública		Celulares: (18)99197-6964, (18)99197-6890, (18)99197-6938, (18)99130-8947 e (18)99197-6879. Internet casas endereços: - Rua Roberto Pandur Maria, 41

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		<ul style="list-style-type: none">- Rua Ana Dutra de Rezende, 125- Rua Benjamin Constant, 660- Rua Sergipe, 164- Rua Sargento Firmino Leão, 905- Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 <p>Companhia de Saneamento Básico:</p> <ul style="list-style-type: none">- RGI 0362915520- RGI 0821384007- RGI 03629043/24- RGI 03627791/63- RGI 03629138/20- RGI 03627756/80- RGI 03929156/01 <p>Energisa Sul Sudeste:</p> <ul style="list-style-type: none">- UC 9/10544-5- UC 9/9876-4- UC 9/4534616-0- UC 9/10115-4
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		<p>- UC 9/10116-2</p> <p>- UC 9/11816-6</p> <p>*Pode ser que os endereços podem ser alterados (em razão de troca de casa) bem como as respectivas linhas de telefones, as unidades consumidoras e os RGI's.</p>
Serviço de pessoa física	Prestadores de Serviço Físico	<p>-Contratação de locação de transporte escolar para crianças e adolescentes do Acolhimento Institucional.</p> <p>Pagamento de vale alimentação para todos os colaboradores do acolhimento institucional (municipal, estadual e federal) e estagiário;</p> <p>Manutenção e consertos de Objetos nas casas, manutenção no piso anfiteatro, Acompanhamento internação Hospitalar, Consulta particular para os acolhidos, Manutenção de veículos da Entidade, (incluindo troca de peças e serviços de mão de obra), Locação de Vans e Microônibus para Passeios e Transporte escolar, locação de carros, Manutenção e instalação de Forros, capacitação de Profissionais, Compra de Passes para Funcionários (Vale Transporte), Crianças e familiares dos acolhidos, Serviço de escritório de Contabilidade.</p> <p>Gesseiro: Instalação e reforma de gessos e instalação e Manutenção de paredes.</p> <p>Chaveiro: Instalação de fechaduras em residências</p>
Serviço de terceiro Jurídico	Prestadores de Serviço Jurídico	

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

	<p>troca de segredos e copias de chaves. Elétrica: Instalação e Manutenção Elétrica Residencial (instalação de Disjuntores, fusíveis, tomadas, interruptores, Lâmpadas e quadro de luz, extensão para novas ligações elétricas + Manutenção em Comandos Elétricos + Montagem de Painéis Elétricos +</p> <p>Manutenção Hidráulica Geral + Instalação de Conjuntos Elétricos em Geral, Instalação e Manutenção de Chuveiros, Torneiras elétricas, ventiladores, e de aparelhos eletrônicos (Home Theater, computador, interfone, antenas, internet, extensões de telefone, Maquinas de lavar e tanquinho, TV, etc.) Reparos elétricos em geral.</p> <p>Manutenção em equipamentos: Liquidificador, inalador, impressoras, computador, Notebook.</p> <p>Hidráulica na Entidade/Casas: Eliminação de goteiras e vazamentos em geral, limpeza caixa d'água, desentupimento de calhas e canos, reparos hidráulicos em válvulas, torneiras e sifões e caixas acopladas, instalação de vasos sanitários, ducha higiênica, filtro de cozinha, encanamento interno e externo.</p> <p>Jardinagem: Manutenção do jardim, paisagismo, poda de galhos, limpeza do terreno.</p> <p>Pintura: Pintura em fachadas e ambientes internos e externos, pequenos reparos em paredes, portas e</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

		<p>janelas.</p> <p>Diversos: Montagem e desmontagem de Móveis para mudanças ou adequações, Trocas de puxadores ou dobradiças de armários, roupeiros, Manutenção e ajustes em bicicletas, reposição de vidros e telhas, instalação de cortinas e persianas, troca de válvulas e mangueiras para forno e fogão a gás, Remédios e formulas manipulados,manutenção em pisos, Montagem e armações de óculos, Box Acrílico, Peças para geladeira, Funilaria e Pintura, Desentupimento banheiros em geral, Substituição de toldos, Substituição de estofados dos veículos, Manutenção em Portões Elétricos, Manutenção e Instalação de Linhas de Telefone e Interfone, Manutenção e Instalação de Cabines de Rede + Manutenção e Manutenção de Bombas de Água + Manutenção e Instalação de Antenas em Geral + Manutenção do Gabinete de Força + Instalação de Painéis de TV + Alinhamento e Balanceamento, Cambagem, Reformas e Consertos de objetos e Máquinas da Cozinha, Manutenção e Conserto de Impressoras e Computadores, Manutenção da Piscina, Manutenção na Bomba da Piscina Monitoramento do Espaço, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Manutenção nos extintores.</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br




ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Presidente Prudente, 29 de Outubro de 2019


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora

XXII - Recursos Financeiros Previstos - 2020

Programa	Cofinanciamento									
	Municipal			Estadual	Federal	Privado				Total
	FMAS	FMDCA	Subvenção Municipal	FEAS	FNAS	Empresa	OSC	Pessoa física	Próprio	
Proteção Básica	198.000,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00				261.526,92	627.526,92

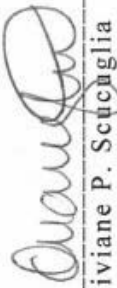
Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br




ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Proteção Especial de Alta complexidade	670.000,00	100.000,00	70.000,00	240.000,00	183.750,00					561.156,48	1.824.906,48
Total	868.000,00	100.000,00	70.000,00	408.000,00	183.750,00					822.683,40	2.452.433,40


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente

Presidente Prudente, 29 de Outubro de 2019


Paula de Gbes Rosa
Coordenadora

Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados

Programas	C o f i n a n c i a m e n t o										
	Municipal			Estadual		Federal		Privado			Total
	FMAS	FMDCA	FEAS	FED CA	FNAS	FND CA	Empr esa	O S C	Pessoa física	Próprio	
Gêneros de alimentação	1.312 ,50	20.000 ,00	1.185 ,00							54.674 ,50	77.172 ,00
Recursos Humanos	492.957 ,00		166.915 ,00		141.750 ,00					148.579 ,28	950.201 ,28
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	73.511 ,00	35.000 ,00								46.649 ,48	155.160 ,48
Serviços de terceiros Pessoa Física	4.550,00									0,00	4.550,00
Material de consumo	6.363,50	24.000 ,00	3.300 ,00							63.936 ,50	97.600,00
Encargos	87.000 ,00		36.000 ,00		30.000 ,00					143.170 ,56	296.170 ,56
Transporte		15.000 ,00			12.000 ,00					48.433 ,92	75.433 ,92
Aluguéis	64.800 ,00									319,92	65.119 ,92
Pequenos Consertos/Reformas		4.000 ,00	2.400 ,00							3.200 ,00	9.600 ,00


Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 – Jd. Itapura I – Presidente Prudente/SP – CEP 19035-010
Fone: 3223-4786 / 3903-7213 – CNPJ: 55.358.790/0001-73
www.larsantafilomena.org.br – acolhimento@larsantafilomena.org.br



ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Medicamentos (somente para acolhimento)	1.000,00	6.000,00								6.056,00	13.056,00
Utilidade pública (água, luz, telefone)	8.506,00		30.200,00							3.736,32	42.442,32
Outros (rescisões)										38.400,00	38.400,00
Total	740.000,00	104.000,00	240.000,00						183.750,00	557.156,48	1.824.906,48


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Gbes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 12 de maio de 2020.





ERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXIV - Cronograma de Desembolso dos Recursos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 38.911,00	R\$ 38.425,00	R\$ 40.336,00	R\$ 41.961,00	R\$ 41.572,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 40.336,00	R\$ 493.007,00
Material de Consumo	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 847,00	R\$ 322,00	R\$ 1.111,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 770,00	R\$ 1.559,50	R\$ 9.113,50
Serviço de 3º jurídico	R\$ 5.833,00	R\$ 8.819,00	R\$ 6.358,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.837,00	R\$ 73.511,00
Serviço de pessoa Física	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00										R\$ 1.350,00
Aluguel	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
Medicamentos	R\$ 500,00	R\$ 500,00											R\$ 1.000,00
Encargos	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 87.000,00
Utilidade Pública	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 504,00	R\$ 502,00	R\$ 8.506,00
Alimentação			R\$ 525,00									R\$ 787,50	R\$ 1.312,50
TOTAL	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.266,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.668,00	R\$ 61.672,00	R\$ 739.600,00


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente


Paula de Góes Rosa
Coordenadora

Presidente Prudente, 21 de maio de 2020



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

XXV - PLANO DE APLICAÇÃO- ACOLHIMENTO MUNICIPAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Material de Consumo	R\$9.113,50
Recursos Humanos	R\$493.007,00
Serviço de terceiro jurídico	R\$73.511,00
Serviço de pessoa física	R\$1.350,00
Aluguéis	R\$64.800,00
Medicamentos	R\$1.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$1.312,50
Encargos Sociais	R\$87.000,00
Utilidade Pública	R\$8.506,00
TOTAL	R\$739.600,00

Presidente Prudente, 21 de maio de 2020

Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente



Município de Presidente Prudente

Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2020 (Em atendimento ao Art. 57 da Lei 13.019/2014)

Presidente Prudente, 25 de agosto de 2020.

À Senhora

VIVIANE P. SCUCUGLIA

Diretora Presidente da S/C Beneficente Lar Santa Filomena

Ref: Alteração no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação - Termo de Colaboração Municipal - AI - Nº07/2020

Em resposta ao ofício ADM - 130/20 – aaj/ADM da OSC, referente à alteração no **Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação** do referido termo.

Fica autorizado a realocar o valor previsto e não utilizado no mês de abril em Serviço de Pessoa Física para ser utilizado em Gêneros Alimentícios o no mês de outubro, conforme justificativa e planilhas apresentadas.

Atenciosamente,

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria de Assistência Social
(Portaria Nº 001/2018)



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

Presidente Prudente, 19 de agosto de 2020.

Ofício ADM -130/20-aaj/ADM

A/C

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social

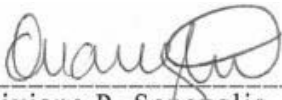
Ref: Alteração no Plano de Trabalho - Termo de Colaboração N°07/2020

A S/C Beneficente “Lar Santa Filomena”, Inscrição Municipal n° 5.002, CNPJ N° 55.358.790/0001-73, sediada na Rua Luiz Carlos Ferrari, n° 125, Jardim Itapura I, nesta Cidade de Presidente Prudente/SP, vêm por meio do presente, solicitar a Vossa Senhoria, alteração do Plano de trabalho **Termo de Colaboração N°07/2020**.

Solicito que valor de **R\$400,00** (quatrocentos reais) do item Serviço de Pessoa Física no primeiro semestre (mês de abril) possa ser utilizado no item Alimentação no mês de outubro.

O valor previsto será para Alimentação destinado à crianças e adolescentes do Acolhimento Institucional.

Segue o plano de aplicação e cronograma de desembolso.


Viviane P. Scucuglia
Diretora Presidente



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

PLANO DE APLICAÇÃO - ACOLHIMENTO MUNICIPAL

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Material de Consumo	R\$9.113,50
Recursos Humanos	R\$493.007,00
Serviço de terceiro jurídico	R\$73.511,00
Serviço de pessoa física	R\$1.350,00
Aluguéis	R\$64.800,00
Medicamentos	R\$1.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$1.712,50
Encargos Sociais	R\$87.000,00
Utilidade Pública	R\$8.506,00
TOTAL	R\$740.000,00

Viviane P. Scataglia
Diretora Presidente




SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Projetos CAE I, II, III e IV

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 38.911,00	R\$ 38.425,00	R\$ 40.336,00	R\$ 41.961,00	R\$ 41.572,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 41.911,00	R\$ 40.336,00	R\$ 493.007,00
Material de Consumo	R\$ 322,00	R\$ 322,00	R\$ 847,00	R\$ 322,00	R\$ 1.111,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 772,00	R\$ 770,00	R\$ 1.559,50	R\$ 9.113,50
Serviço de 3º Jurídico	R\$ 5.833,00	R\$ 8.819,00	R\$ 6.358,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.833,00	R\$ 5.837,00	R\$ 73.511,00
Serviço de pessoa Física	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00										R\$ 1.350,00
Aluguel	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00
Medicamentos	R\$ 500,00	R\$ 500,00											R\$ 1.000,00
Encargos	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00	R\$ 87.000,00
Utilidade Pública	R\$ 3.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 504,00	R\$ 502,00	R\$ 8.506,00
Alimentação			R\$ 525,00							R\$ 400,00		R\$ 787,50	R\$ 1.712,50
TOTAL	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.266,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 61.666,00	R\$ 62.066,00	R\$ 61.668,00	R\$ 61.672,00	R\$ 740.000,00


Viviane P. Scucaglia
Diretora Presidente